



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, DOMINGO, 10 DE JUNHO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS –PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Ariano da Silva Medeiros, autoridade competente no cargo de Superintendente do PATOSPREV, com base no artigo 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/1993 (LEI DAS LICITAÇÕES), resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preço nº04.008/2018, Processo Administrativo nº 085/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB ,conforme condições e especificações Contidas no Termo de Referência, Anexo IX do Edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.905.065/0001-08, com sede na Rua Horácio Nóbrega, 3003, Novo Horizonte, na cidade de Patos-PB, Cep: 58.704-000,no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e Dois mil reais).

3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Patos-PB, 01 de Junho de 2018.

ARIANO DA SILVA MEDEIROS
Superintendente do PATOSPREV

CONTRATOS E CONVÊNIOS

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS –PB.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 04.008/2018

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

CONTRATO Nº 169/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

CONTRATADA: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARE LTDA, (CNPJ:05.905.065/0001-08).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), SENDO MENSALMENTE O VALOR R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser Prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES, APLICAVEIS A ESPECIE.b

PATOS – PB, 04 de Junho de 2018.

Ariano da Silva Medeiros.
Superintendente

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB